

**LEI Nº 2380/2015**

**SÚMULA:** *“Inclui unidades orçamentárias, atividades e projetos nas Leis Municipais nº 2165/2013, 2305/2014 e 2377/2014 e dá outras providências”.*

A Câmara Municipal de Vereadores de Guarapuava, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito do Município de Guarapuava, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Incluem-se as unidades orçamentárias, abaixo descritas, no Plano Plurianual – PPA 2014 a 2017, na Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO 2015 e na Lei Orçamentária Anual – LOA 2015:

**I** - Unidade 06.06 - Fundo Municipal EDUCARD GUARAPUAVA – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

**II** - Unidade 15.03 - Fundo de Recursos Municipais – REMAD – Secretaria Municipal de Assistência Social;

**III** - Unidade 11.02 - Fundo Municipal de Habitação – FMHIS – Secretaria de Municipal de Habitação e Urbanismo.

**Art. 2º** - Incluem-se as seguintes atividades e projetos no Plano Plurianual - PPA, na Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA:

---

**I** – Atividade 369 - Incentivo de Qualificação de Ações de Vigilância e Promoção da Saúde para Hepatite – Fonte 497 Vigilância em Saúde - Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde;

**II** - Atividade 370 – Incentivo a Vigilância Epidemiológica da Influenza – Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde;

**III** - Atividade 371 - Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde – Fonte 497 Vigilância em Saúde - Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde;

**IV** - Atividade 372 - Incentivo de Qualificação das Ações da Dengue - Fonte 497 Vigilância em Saúde – Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde;

**V** - Atividade 373 - Educard – Guarapuava – Fonte 0 – Recursos Ordinários Livres - Unidade Orçamentária: Fundo Municipal Educard Guarapuava.

**VI** - Atividade 374 - Atividades do Fundo de Recursos Municipais – REMAD - Fonte 0 – Recursos Ordinários Livres - Unidade Orçamentária: Fundo de Recursos Municipais – REMAD.

**VII** - Atividade 375 – Política Municipal de Resíduos Sólidos – Fonte 0 – Recursos Ordinários Livres - Unidade Orçamentária: Secretaria de Meio Ambiente.

**VIII** - Atividade 376 – Ações de Investimento em Vigilância em Saúde – Fonte 500 Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde.

**IX** - Projeto 47 – Programa de Qualificação da Atenção primária – Fonte 492 Qualificação Atenção Básica - Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde.

**X** - Projeto 48 – Programa de Qualificação da Vigilância em Saúde – Fonte 497 Qualificação Vigilância em Saúde - Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde.

**Art. 3º** - Fica o poder Executivo autorizado a abrir no orçamento do Município de Guarapuava, para o exercício financeiro de 2015, por meio de Decreto, a seguinte

dotação orçamentária, com crédito adicional especial no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) com recursos ordinários livres:

Unidade Orçamentária	15.03	Fundo de Recursos Municipais - REMAD
Classificação funcional	08.244.0019.2374	Atividades do Fundo de Recursos Municipais - REMAD
Natureza da despesa	3.3.90.30	Material de consumo
Fonte de recursos	Livres	0
Valor	R\$	1.000,00

Unidade Orçamentária	15.03	Fundo de Recursos Municipais - REMAD
Classificação funcional	08.244.0019.2374	Atividades do Fundo de Recursos Municipais - REMAD
Natureza da despesa	3.3.90.32	Material, bem ou Serv. p/ distribuição gratuita
Fonte de recursos	Livres	0
Valor	R\$	1.000,00

Unidade Orçamentária	15.03	Fundo de Recursos Municipais - REMAD
Classificação funcional	08.244.0019.2374	Atividades do Fundo de Recursos Municipais - REMAD
Natureza da despesa	3.3.90.33	Passagens e despesas com locomoção
Fonte de recursos	Livres	0
Valor	R\$	1.000,00

Unidade Orçamentária	15.03	Fundo de Recursos Municipais - REMAD
Classificação funcional	08.244.0019.2374	Atividades do Fundo de Recursos Municipais - REMAD
Natureza da despesa	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ
Fonte de recursos	Livres	0
Valor	R\$	1.000,00

Unidade Orçamentária	15.03	Fundo de Recursos Municipais - REMAD
Classificação funcional	08.244.0019.2374	Atividades do Fundo de Recursos Municipais - REMAD
Natureza da despesa	4.4.90.52	Equipamentos e material permanente
Fonte de recursos	Livres	0
Valor	R\$	1.000,00

**Art. 4º** - Os recursos indicados para a cobertura do crédito especial aberto no artigo anterior são resultantes do cancelamento parcial da seguinte dotação:

Unidade Orçamentária	22.01	Secretaria da Mulher
Classificação funcional	04.122.0008.1005	Estruturar e manter Centro de Referencia
Natureza da despesa	4.4.90.52	Equipamentos e material permanente
Fonte de recursos	Vinculados	801
Valor	R\$	5.000,00

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapuava, em 04 de março de 2015.

**CESAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI FILHO**  
Prefeito Municipal

**CRISTIANE DE CÁSSIA KARPSTEIN**  
Secretária Municipal de Administração